

PORTARIA Nº 291/2023

Dispõe sobre gratificação por exercício de magistério.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8512606-53.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º- Reconhecer a dívida de exercício anterior e conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), aos servidores listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida aos servidores por atuarem como formadores do curso CAPACITAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE, 2º CICLO UNIFICAÇÃO DO SISTEMA JUDICIAL, na modalidade virtual, conforme datas, carga horária e titulações descritas no Anexo Único desta Portaria

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO da Portaria nº 291/2023

Nome	Matrícula	Titulação	Data	Carga Horária	Valor
Alexandre Oliveira Damasceno	4515	Especialista	05/10/2022 e 06/10/2022	16 h/a	R\$ 1.920,00
Gilda Valesca Braga Costa	315	Especialista	04/10/2022	4 h/a	R\$ 480,00

PORTARIA Nº 294/2023

Dispõe sobre concessão de reembolso de combustível para servidores.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, nº 13/2020, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de agosto de 2020, e nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art.1º. Tornar público o pagamento de diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 07 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8514322-15.2022.8.06.0001	ANA MARTA OLIVEIRA DO VALE	-	-	-	-	219,68	219,68	Agosto/2022 Setembro/2022
02	8514303-09.2022.8.06.0001	EVELINE JAGUARIBE	-	-	-	-	219,68	219,68	Agosto/2022 Setembro/2022
TOTAL						-	439,36	439,36	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.